



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo  
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.  
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**  
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LVIII-RIO DE JANEIRO, 31 DE MAIO DE 2019-BOLETIM OFICIAL N°008/2019-TJD.

**PARTE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**PROCESSO Nº 02/2019**

**IMPETRANTE: SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**

**IMPETRADO: DIRETOR TÉCNICO DA FFSERJ ALAN DE SOUZA PINTO**

**DECISÃO**

**RECONSIDERAÇÃO PARCIAL**

Em atenção a tabela de jogos das categorias de base da FFSERJ afetadas pela decisão de suspensão proferida anteriormente no bojo da presente medida disciplinar, RECONSIDERO PARCIALMENTE A DECISÃO PARA APENAS RETIFICAR ACERCA DO MOMENTO DA SUSPENSÃO DOS CAMPEONATOS, para **DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS JOGOS NAQUELAS CATEGORIAS A PARTIR DO FINAL DA ULTIMA RODADA DE CLASSIFICAÇÃO**, podendo ser concluída as rodadas classificatórias já previstas para o final de semana, porém, suspendendo os jogos das etapas eliminatória até a o julgamento do presente MANDADO DE GARANTIA.

Cumpra esclarecer que a realização das partidas das ultimas rodadas classificatórias não trará prejuízo ao resultado da classificação que ficará aguardando a revogação da decisão de suspensão do campeonato quanto as etapas eliminatórias (mata-mata).

Publique-se e intimem-se os interessados.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2.019.

**LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS**

**AUDITOR – PRESIDENTE – PLENO**

**TJD/FFSERJ**